

PORTARIA Nº CRC-CE – 053/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRCCE nº 0586/2012; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria CRCCE nº 033/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a profissional da contabilidade ELIDA MARIA DE SOUSA (CRC 23.352) como membro da **COMISSÃO DE ESTUDO DAS NOVAS TENDÊNCIAS NA ATIVIDADE CONTÁBIL** do CRCCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 12 de julho de 2021.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA PRESIDENTE